

**PORTARIA DE PESSOAL CGCAF/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.496, DE 30 DE JULHO DE 2021**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 14021.183388/2021-74, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de aposentadoria a ISMAEL FÉLIX DE LIRA, benefício INSS nº 42/127.432.769-2, correspondente à remuneração do cargo de Técnico de Saúde, Nível 226, do plano de cargos e salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 19% (dezenove por cento) de anuênios, com vigência a partir de 19 de maio de 2021, data do requerimento.

Art. 2º A complementação de aposentadoria de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE PESSOAL CGCAF/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.624, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 19975.126600/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de pensão a ELZA PESSOTI SARTORIS, benefício INSS 21/192.977.890-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor de pensão, JOSÉ SARTORIS NETTO, no cargo de Engenheiro, Nível 326, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 33% (trinta e três por cento) de anuênios, a partir de 7 de julho de 2021, data do requerimento.

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE PESSOAL CGCAF/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.662, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 14021.175667/2021-64, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE PESSOAL CGCAF/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 7239, DE 05 DE JULHO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2021, Seção 2, página 16.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE PESSOAL CGCAF/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.676, DE 4 DE AGOSTO DE 2021**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 14022.102620/2021-71, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de pensão a LUCIMEIRE ROSA BALBINO NEKANI, benefício INSS 21/182.471.816-8, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor de pensão, ANTÔNIO ALVES SENEM, no cargo de Assistente de Movimento de Trens, Nível 223, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 31% (trinta e um por cento) de anuênios, com vigência a partir de 8 de julho de 2021, data do requerimento.

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE PESSOAL CGCAF/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.819, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 19975.124282/2021-83, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de pensão a ODEA DE CRISTO FRANCISCO, benefício INSS 21/201.826.042-6, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor de pensão, ANTÔNIO FRANCISCO, no cargo de Assistente de Via Permanente, Nível 219, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 20% (vinte por cento) de anuênios, com vigência a partir de 5 de julho de 2021, data do requerimento.

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE PESSOAL CGCAF/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.826, DE 6 DE AGOSTO DE 2021**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 14022.103677/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de pensão a BEATRIZ BASSOLI SCORALICK, benefício INSS 21/200.001.513-6, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor de pensão, CLEBER SCORALICK, no cargo de Engenheiro, Nível 326, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 20% (vinte por cento) de anuênios, a partir de 4 de agosto de 2021, data do requerimento.

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE PESSOAL CGCAF/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.872, DE 6 DE AGOSTO DE 2021**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 19975.127063/2021-56, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de pensão a TEREZINHA DE MATOS DINIZ, benefício INSS 21/200.300.314-7, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor de pensão, FERNANDO DINIZ, no cargo de Assistente Movimento de Trens, Nível 233, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 31% (trinta e um por cento) de anuênios, com vigência a partir de 03 de Agosto de 2021, data de registro do requerimento.

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

JULY ANE DA SILVA PEREIRA BATISTA

**DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA****PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Nº 9.403 - Publicar o ato de Transferência para a Reserva Remunerada, ex-offício, de acordo com o Decreto Estadual nº 30.386-E, de 16 de junho de 2021, publicado no DOE nº 3983, de 16 de junho de 2021, que transfere para a Reserva Remunerada, ex-offício, o MAJOR QEOPM ALTAIR DE LIMA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 715061, de conformidade com o que prescreve o art. 31 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 98, de 2017), § 2º (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014), da Emenda Constitucional nº 19, de 1998; e de acordo com o que dispõe o Art. 50, inciso III, alíneas "d" e "h"; Art. 89, inciso I; Art. 92, inciso I, da Lei nº 6.652, de 30/05/1979, (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os arts. 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486/2002; Art 71-A, §9º da Lei Complementar nº 194, de 13/02/2012 (Redação dada pela Lei Complementar nº 260, de 02 de agosto de 2017; com efeitos a partir de 16/06/2021, processo nº 19975.126840/2021-45.

Nº 9.414 - Publicar o ato de Transferência para a Reserva Remunerada, ex-offício, de acordo com o Decreto Estadual nº 30.387-E, de 16 de junho de 2021, publicado no DOE nº 3983, de 16 de junho de 2021, que transfere para a Reserva Remunerada, ex-offício, o MAJOR QEOPM GLEIDSON DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 715062, de conformidade com o que prescreve o art. 31 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 98, de 2017), § 2º (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014), da Emenda Constitucional nº 19, de 1998; e de acordo com o que dispõe o Art. 50, inciso III, alíneas "d" e "h"; Art. 89, inciso I; Art. 92, inciso I, da Lei nº 6.652, de 30/05/1979, (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os arts. 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486/2002; Art 71-A, §9º da Lei Complementar nº 194, de 13/02/2012 (Redação dada pela Lei Complementar nº 260, de 02 de agosto de 2017; com efeitos a partir de 16/06/2021, processo nº 19975.126674/2021-87.

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

**DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ****PORTARIA DIGEP-AP/ME Nº 9.381, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pelas Portarias nºs 663/COGEP/MP, de 19 de maio de 2015, publicada no DOU nº 94, de 20 de maio de 2015 e 13.530/DECIP, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, e considerando o conteúdo na Portaria/CEEXT Nº 7.858, de 16 de julho de 2021, publicado no DOU nº 134, de 19 de julho de 2021 e no Processo Nº 19975.124400/2021-53, resolve:

Art. 1º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, a servidora, constante no Anexo I, desta portaria, a contar de 19 de julho de 2021, com fundamento na EC nº 98/2017, nos termos do artigo 3º, II e § 1º, II, da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, "b", da Lei nº 11.358/2006, no Cargo e Categoria descritos.

Art. 2º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, os empregados constante no Anexo II, desta portaria, com efeitos financeiros a partir da entrada em exercício, com fundamento na EC nº 98/2017, nos termos do art.13 e parágrafos da Lei nº 13.681/2018, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Empregos de Nível Superior), bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/2018, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/2018, nos Cargos, Classes, Padrões e Níveis, descritos.

Art. 3º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, os empregados constante no Anexo III, desta portaria, com efeitos financeiros a partir da entrada em exercício, com fundamento na EC nº 98/2017, nos termos do art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/2018, de acordo com a tabela



prevista no Anexo VI, Tabela II (Empregos de Nível Intermediário), bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/2018, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/2018, nos Cargos, Classes, Padrões e Níveis, discriminados.

Art. 4º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, a empregada constante no Anexo IV, desta portaria, com efeitos financeiros a partir da entrada em exercício, com fundamento na EC nº 98/2017, nos termos do art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/2018, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Empregos de Nível Intermediário), bem como nos termos do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/2018, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/2018, nos Cargos, Classes, Padrões e Níveis, discriminados. O enquadramento foi realizado com base no posicionamento do órgão central SIPEC constante da Nota Técnica nº 2333/2020-ME, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 5º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, os empregados constante no Anexo V, desta portaria, com efeitos financeiros a partir da entrada em exercício, com fundamento na EC nº 98/2017, nos termos do art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/2018, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar), bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/2018, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/2018, nos Cargos, Classes, Padrões e Níveis, discriminados.

IONE BARBOSA DE MIRA

ANEXO I

Cargo: Guarda de Presídio - Terceira

NOME	CPF
Marcia Reis Nobre	226.678.222-34

ANEXO II

Cargo: Sociólogo - Empregado Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Iracema Mira Martel	051.157.522-04	A	I	NS

Cargo: Arquiteto - Empregado Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Manoel Ubiratan Homobono Balieiro	061.097.302-97	S	II	NS

ANEXO III

Cargo: Agente Administrativo - Empregado Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Eliete Cavalcante de Melo Santiago	123.029.612-34	A	I	NI
Eloiza Helena Ferreira Brito de Oliveira	180.861.602-20	A	I	NI

Cargo: Fiscal de Obras - Empregado Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Enid Sousa Cavalcante	341.839.572-49	A	I	NI

Cargo: Desenhista - Empregado Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Jose Maria dos Santos Oliveira	241.412.082-72	A	I	NI

Cargo: Assistente de Administração - Empregado Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Jose Paulo Bruno dos Santos	123.046.202-30	A	I	NI

Cargo: Assistente Administrativo - Empregado Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Mario Guilherme da Costa Araujo	031.864.582-34	A	I	NI

ANEXO IV

Cargo: Professor (40 HS) - Celetista

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Sonia Maria Augusta Borges	302.920.502-91	A	I	NI

ANEXO V

Cargo: Auxiliar de Artífice - Estatutário

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Ana Rosa Costa	208.903.542-00	S	I	NA

Cargo: Auxiliar de Artífice - Emprego Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Raimundo Santos Freitas	208.607.652-53	S	I	NA

Cargo: Agente Administrativo - Emprego Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Dilma da Silva e Silva	338.934.952-87	S	I	NA

Cargo: Agente de Administração - Emprego Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Maria de Lourdes Pereira Cortes	142.597.612-34	S	I	NA

Cargo: Assistente Administrativo - Emprego Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Reinaldo Frazão Façanha	247.413.452-20	S	I	NA

Cargo: Almozarife - Emprego Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Ednor Nunes de Carvalho	208.746.262-34	S	I	NA

Cargo: Servente - Emprego Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Maria Carmen da Silva Nascimento	341.647.402-30	S	I	NA

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

PORTARIA DE PESSOAL SGD/ME Nº 8.701, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pelo art. 4º da Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019, e conforme o disposto no Processo SEI nº 19974.101745/2021-49, resolve:

Art. 1º Determinar o exercício descentralizado, exclusivamente em Brasília - DF, do servidor LEONARDO MACHADO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1102851, Analista em Tecnologia da Informação - ATI do Quadro de Pessoal desta Pasta, a partir de 23 de agosto de 2021, na Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPU/SEDDM/ME Nº 8.871, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 77, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 19739.122441/2021-06, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO, matrícula SIAPE nº 1336476, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Habitação e Regularização Fundiária, Código DAS 101.4, da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, do Ministério da Economia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensado o atual ocupante do encargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTIM RAMOS CAVALCANTI

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA

PORTARIA Nº 8.810, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, da Portaria nº 6, de 23 de julho de 2019, do Secretário de Política Econômica, considerando os termos do art. 54 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 12177.100121/2021-51, resolve:

Nomear YURI MEDEIROS DE ANDRADE, CPF nº \*\*\*.526.343-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Indicadores Econômicos da Coordenação-Geral de Projeções Econômicas da Subsecretaria de Política Macroeconômica da Secretaria de Política Econômica, código DAS 101.3.

ALINE DE MEDEIROS DANTAS

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO

PORTARIA DE PESSOAL DRJ03 Nº 17, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O DELEGADO DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 03 (DRJ03), no uso da competência que lhe confere o art. 364, inciso IX, do Anexo I, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, resolve:

Dispensar o julgador LEANDRO SANTOS DOS SANTOS, matrícula SIAPECAD nº 01494130, em exercício na Terceira Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil de Julgamento 03 (DRJ03), do cumprimento da meta individual de produtividade estabelecida no caput do art. 2º, da Portaria SUTRI nº 17, de 29 de outubro de 2020, pelo prazo de 03 (TRÊS) MESES, a contar de 19 de julho de 2021.

JOSÉ DEUSDEDITE MENDES

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE PESSOAL SRRF02 DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 314, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2019, e o que consta no e-Dossiê nº 10265.552447/2021-45, resolve:

Nº 223 Dispensar o servidor BRUNO DOS SANTOS GONÇALVES, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 01296074, da Função Comissionada do Poder Executivo de chefe da Equipe de Fiscalização 1- EF11, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, Código FCPE.101.1.

Nº 224 Dispensar o servidor JOÃO FERNANDO SILVA LEAL, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 00066108, do encargo de Substituto Eventual da Função Comissionada do Poder executivo de chefe da Equipe de Fiscalização 1- EF11, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, Código FCPE.101.1.

Nº 225 Designar o servidor JOÃO FERNANDO SILVA LEAL, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 00066108, para a Função Comissionada do Poder executivo de chefe da Equipe de Fiscalização 1- EF11, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, Código FCPE.101.1.

Nº 226 Designar o servidor MÁRCIO CLEBER MIRANDA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 00068826, para exercer o encargo de Substituto Eventual da Função Comissionada do Poder executivo de chefe da Equipe de Fiscalização 1- EF11, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, Código FCPE.101.1.

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO